



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE N. 17/2025

A Diretora do Câmpus Palhoça Bilíngue e a Prefeitura Municipal de Palhoça tornam pública a CONVOCAÇÃO das candidatas relacionadas no ANEXO I deste edital para a realização da matrícula no curso de Qualificação Profissional em Formação Continuada *Mulheres Conectadas: Informática e Cidadania*.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
01/09/2025 até 05/09/2025	Pré-Matrículas das candidatas convocadas
10/09/2025 até 10/12/2025	Início e término do curso

1 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Local das aulas	Carga horária
Formação Continuada em Mulheres Conectadas: Informática e Cidadania	30	Mulheres maiores de 18 anos	Vespertino - Quartas- feiras	Campus Palhoça Bilíngue	60h

2 DA MATRÍCULA

2.1 A candidata aprovada deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada):

- a) Carteira de Identidade
- b) Comprovante de endereço

c) Comprovar o **pré-requisito exigido** (Mulheres Maiores de 18 anos)

d) O documento do item (a) pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto e data de nascimento.

2.2 A candidata estrangeira, em substituição ao item a, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.3 A aluna matriculada terá sua matrícula cancelada e será substituída por outra candidata aprovada (Lista de Espera - ANEXO II) quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, a aluna da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

2.4 A candidata que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

2.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

2.6 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Câmpus Palhoça Bilíngue, pelo e-mail secretaria.palhoca@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

3.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que a candidata omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

3.3 É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo

link <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-palhoca-bilingue/secretaria-registro-academico>

3.4 A inscrição da candidata implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, retificações no edital e avisos oficiais, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 01 de setembro de 2025

Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretora

ANEXO I

CONVOCADAS *	
1	Gladys De La Caridad De Guzmán Hechavarria
2	Cleucelia De Aparecida De Andrade
3	Marcia De Oliveira
4	Erica Patrícia Carmo De Souza
5	Adriana Olivert Leon
6	Marilucia Fiuza Pires
7	Yenny Carina Rodríguez Graterol
8	Leandra Manuela Gouveia Hilario De Magalhães
9	Cristiane Bonfim De Souza
10	Sofia Vitória Da Silva Trindade
11	Rosalí Guerrero Aguilera
12	Elizabeth Lorenzo
13	Luiza De Melo Coelho
14	Maria Beatriz Serafim
15	Cleia Fernandes
16	Siglia Soriane Barros Da Silva
17	Carolina Del Valle Paez Rodriguez
18	Suyinka Serrano Guerra
19	Eduarda Oliveira Vieira
20	Brenda Da Silveira Gambeta
21	Andresa Da Silva Ramão
22	Fernanda Mello Porto
23	Ariadna Lynn Reyes Olivert
24	Aismel Rivero Palmero
25	Juceli Ribeiro De Oliveira
26	Danieli Aguar Cardoso
27	Ivon Rodríguez Tijero
28	Marcia Clara Ribeiro Velasco
29	Ketlen Yasmin Oliveira De Souza
30	Helena Marcia Govea

* **As convocadas devem enviar a documentação** que consta nos itens 2.2 e 2.3 (estrangeira) no prazo de: 01/09/2025 até 05/09/2025, no endereço de e-mail matricula.phb@ifsc.edu.br
O não encaminhamento dos documentos implicará na perda dos direito à vaga.

ANEXO II

	LISTA DE ESPERA
1	Clarice Costa Lopes
2	Leticia Almeida Da Fonseca
3	Viola Pierre
4	Raquel Patrícia Dias
5	Perla Marina Suárez Almaguer
6	Rute Saldanha Santos
7	Amanda De Oliveira
8	Isabel Santana
9	Viviane Antunes Fernandes
10	Rafaela Aguiar De Souza
11	Andressa Felix Dos Santos
12	Maria Andreia Nascimento Alves
13	Carla Eduarda Seemann
14	Aline Da Silva
15	Adriana Aline Da Costa Merlo
15	Delma Oliveira Da Silva
17	Andréia Valdirene Dorneles De Oliveira
18	Fernanda Carolina Borges Barros De Souza
19	Erika Estefania Ramirez Loyola
20	Samara Monique Maciel Dos Santos
21	Yenifer Caterin
22	Damelis Josefina Brito Florez
23	Carla Fabiane Barbosa
24	Rozalia Drum